

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2476, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Licença Saúde ao Empregado Público Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Sergio Miguel Theves,** CPF: 899.343.260-00, matrícula n°01.0177, exercem-te do Emprego Público de Operário, Licença Saúde de 51 dias a contar do dia 09 de Janeiro de 2022 á 28 de fevereiro de 2022, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 17 de Janeiro de 2022.

> MAICO JUAREZ BERGHAHN Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração